

2 5 ABR. 2022

" Mais trabalho, novas realizações"



PROJETO DE LEI N.º O23 DE 20 DE ABRIL DE 2022

Altera dispositivos da Lei n.º 1.944 de 22 de fevereiro de 2022, acrescenta parágrafos no art. 1º, corrige a tabela de reajuste de salários, e dá outras providências.

Art. 1°. O art. 1° da Lei n° 1.944, de fevereiro de 2022, que concede Revisão Geral Anual aos Servidores Públicos Municipais, para Prefeito Municipal aos Secretários Municipais e Vereadores, e aumento real para os Servidores Públicos do Poder Executivo, passa a conter os §§ 1° e 2°, com a seguinte redação:

"(...)

Parágrafo primeiro. Concede aumento real aos Servidores Públicos do Poder Executivo em 3% (três por cento), totalizando com a soma da revisão geral anual o percentual de 13,16% (treze vírgula dezesseis por cento), incidente sobre os vencimentos básicos dos cargos, empregos, funções e DCA (Direção, Chefia e Assessoramento).

Parágrafo segundo. Concede o aumento real de 20,091%, incidente sobre o vencimento do Profissional do Magistério Público da Educação Básica da Rede Municipal de Victor Graeff, além do percentual de 3%, na forma do § 1°, e da revisão de 10,16% definida no caput do artigo."

Art. 2°. Altera o art. 2° da Lei n.° 1.944, de 2022, que passa a viger com a seguinte redação:

"Art.2º. Fica a Administração Municipal autorizada a alterar as tabelas de vencimentos dos cargos, empregos, funções, DCAs (Direção, Chefia e Assessoramento) e FGs (Função Gratificada), tendo por base a aplicação dos percentuais previstos nesta Lei.

Parágrafo único. Altera as tabelas constantes no art. 21 da Lei nº 625, de 2 de maio de 2003 e art. 16 da Lei n.º 626, de 09 de maio de 2003 para recepcionar o disposto no caput deste artigo, conforme os anexos desta Lei."



" Mais trabalho, novas realizações'

Art.3°. Altera a tabela de reajuste de salário dos cargos de agentes comunitários de saúde, professores e DCA/CC E FG, passando a ter a seguinte redação:

"(...)

Tabela de Faixa de Vencimento - Agentes Comunitários de Saúde

Faixa de Subsídio	Vencimento/base	%
Única	R\$ 1.550,00	R\$ 1.753,98
		13,16%

Professor

Faixas de Vencimento	Vencimento/base	%
A(magistério)	R\$ 1.443,00	R\$ 1.922,81
B(curta)	R\$ 1.587,28	R\$ 2.115,09
C(Graduação)	R\$ 1.746,03	R\$ 2.326,60
D(Pós Graduação)	R\$ 1.920,62	R\$ 2.559,26
E(Mestrado)	R\$ 2.112,68	R\$ 2.815,19
		33,251%

(...)

Tabelas de Cargos, Números de Cargos e Vencimentos para DCA/CC E FG

Padrão	Cargos	Nº de Cargos	FG	Vencimento	% FG	% Vencimento
1	Assessor do Secretário	6	R\$ 331,04	R\$ 1.794,63	R\$ 374,60	R\$ 2.030,80
2	Chefe de Departamento	14	R\$ 484,17	R\$ 2.420,92	R\$ 547,89	R\$ 2.739,51
3	Assessor do Vice-Prefeito Municipal	2	R\$ 629,70	R\$ 3.148,52	R\$ 712,57	R\$ 3.562,87
4	Procurador Geral	1 1	R\$ 818,30	R\$ 4.091,50	R\$ 925,99	R\$ 4.629,94
5	Assessor do Prefeito Municipal	2	R\$ 1.239,95	R\$ 6.199,20	R\$ 1.403,13	R\$ 7.015,01
						13,16%

Art.4°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF/RS, aos 20

dias de abril de 2022.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE Prefeito Municipal



" Mais trabalho, novas realizações"

PROJETO DE LEI Nº __/___ REGIME: URGÊNCIA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Prezado Senhor Presidente, Prezados Senhores(a) Vereadores(a),

O presente Projeto visa a atualização do piso dos Professores, visto que a atualização do piso nacional do magistério está assegurada aos integrantes da carreira do magistério, desde o ano de 2009, por meio da Lei Federal nº 11.738/08. Portanto, havendo recursos, o Município decidiu corrigir o vencimento dos profissionais do magistério público.

A concessão da adequação anual do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica deve ser concedida mediante edição de lei específica tratando-se, de um direito resguardado decorrente da Lei nº 11.738/08 e vigente no ordenamento jurídico desde o exercício de 2008.

A teor do art. 5º da Lei do Piso Salarial da Educação, a atualização deverá ser anual, no mês de janeiro, e que, portanto, ainda que a legislação municipal concretizadora desse comando seja elaborada em outro mês, a efetivação do direito deve retroagir ao mês de janeiro de 2022, em obediência à previsão da norma nacional.

Acompanha este Projeto de Lei o impacto financeiro, com o novo índice do piso nacional do magistério, projetado no período de 01.01.2022 a 31.12.2022.

Oportunamente, pretende a autorização para alterar a tabela de reajuste salarial da Lei n.º 1.944, de 22 de fevereiro de 2022, com o intuito de sanar o vício existente.

Após sancionar a Lei, o Poder Executivo após análise minuciosa constatou a divergência de valores fixados na tabela de reajuste, especificamente no cargo de Agente comunitário de Saúde e Procurador Geral. No art. 11 da Lei n. °1392, de 2012, o padrão de vencimento fixado é 04, contudo na tabela de 2020, utilizada como base para o cálculo da porcentagem adicional de 2022 estava incorreto. Dessa forma, necessário regularizar a situação



" Mais trabalho, novas realizações" ADM 2021-2024

adequando a tabela com o valor de referência correto, da mesma forma, o padrão de vencimento do cargo de Agente Comunitário de Saúde.

Ante ao exposto, requer-se a apreciação e aprovação deste Projeto de Lei, por essa Casa Legislativa e desde já na expectativa de aprovação, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF/RS, aos 20 dias de abril de 2022.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE

Prefeito Municipal

" Mais trabalho, novas realizapões' ADM 2021-2024

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

VICTOR GRAEFF

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Quadro	1-	CA	RG	OS
--------	----	----	----	----

Data da alteração até	dez/22										
Data possível do início da alteração	jan/22										
Cargo	Quant	Faixa	Salário	No ano	Reajuste (13,16%)	No Ano (13,16%)	Aumento Efetuado (13,16%)	Aumento (33,24%)	A efetuar	Reajuste (33,24%)	No Ano (33,24%)
PROFESSOR GRADUADO	4	С	1.746,03	93.098,32	1.975,81	105.350,06	R\$ 229,78	580,57	350,79	2.326,60	124.054,44
PROFESSOR PÓS-GRADUADO	34	D	1.920,62	870.463,40	2.173,37	985.016,38	R\$ 252,75	638,63	385,87	2.559,25	1.159.901,18
PROFESSOR MESTRADO	1	E	2.112,68	28.162,02	2.390,71	31.868,15	R\$ 278,03	702,49	424,46	2.815,17	37.526,18
Total ano					991.723,74		1.122.234,58				1.321.481,80

Diferença da Reposição Efetuada e à Efetuar Total geral das alterações para 12 meses

199.247,22

1.321.481,80

Pret. Mun. de Victor Graeff - RS

Lairton André Koeche Prefeito Municipal







Quadro 2 - Projeção da despesas para o exercício atual e os 2 subsequentes (Demonstrativo)

	2.022	2,023	2.024
Despesa com pessoal (D=b + c)	1.321.481/80	1.453.629,98	1.598.992,98
RPPS - Patronal 14% (e)	185.007,45	167.894,26	184.683,69
RPPS - Amortização 35,60% (f)	470.447,52	210.049.53	231.054,49
Total aumento da despesa com pessoal (G=d + e)	1.976.936,77	1.621.524.24	1.783.676,67
Vale alimentação (h)			2.3.03.07.0,07
Aumento total da despesa (I=g + f + h)			
Impacto s/ índice da folha (g/a)	8,03%		

Quadro 3 - Projeção da despesas para o exercício atual referente a deferença do reajuste p/base de calculo.

<u></u>	2.022
Despesa com pessoal (D=b + c)	199.247,22
RPPS - Patronal 14% (e)	27.894,61
RPPS - Amortização 35,60% (f)	70.932,01
Total aumento da despesa com pessoal (G=d + e)	298.073,84

Prof. Mun. de Victor Graeff - RS

Lairton André Koeche Prefeito Municipal



referente a RCL (Receita Corrente Líquida) projetada.



" Mais trabalho, novas realizações' ADM 2021-2024

Quadro 4 - Demonstrativo da despesa com pessoal

MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF

Despesa com Pessoa Período de janeiro de 2021 a dezembro de 2021	Despesas executadas (últimos 12 meses)
Despesa líquida com pessoal	10.741.891,68
Receita Corrente Liquida – RCL B	24.629.625,4
Despesa total com pessoal atual A/B	43,61%
Despesa líquida com pessoal, com a reposição salarial inflacionária de 2021, cfe índices oficiais	1.091.376,19
Despesa líquida com pessoal, com reajuste salarial, cfe projeto de lei	322.256,75
Despesa líquida com pessoal, com reajuste salarial, cfe projeto de lei para PROFESSORES 20,09% + Encargos	298.073,84
Nova despesa com pessoal após reposição e reajuste	12.453.598,46
Expurgo da reposição salarial **** 0,0000%	0,00
Expurgo da reposição salarial ****	0,00
Despesa líquida com pessoal considerando expurgo da reposição salarial	12.453.598,46
Despesa total com pessoal atual considerando o expurgo da reposição salarial	50,56%
Politing along the property of	
	0,0
	0,00
Despesa com pessoal após criação dos cargos propostos em projeto de lei	0,00 0,00 12.453.598,46
Despesa com pessoal após criação dos cargos propostos em projeto de lei RCL projetada para o final de 2022, considerando um crescimento de recesta 8,03%	0,00 0,00 12.453.598,46 26.607.384,32
	0,00 0,00 12.453.598,46 26.607.384,32 46,81%

Lairton André Koeche Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF



" Mais trabalho, novas realizações' ADM 2021-2024

Secretaria de Educação ecretaria de Educação

Quadro 5 - Projetos Utilizados

Secretaria de Educação

Aumento de despesa

Ordenador de Despesas, e às vistas da estimativa do Impacto Orçamentário - Financeiro, declaro existir recursos para cobertura do aumento da despesa No uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 de Lei Complementar 101/2000, na qualidade de

2.031 Manutenção da Educação Especia 2.021 Manutenção FUNDEB 70% Ensino Fundamental 2.020 Manutenção FUNDEB 70% Creche 2.019 Manutenção FUNDEB 70% Pré-Escola

2.014 Manutenção da Secretaria de Educação 2.007 Manutenção Creche 2.006 Manutenção da Pré-Escola

2.015 Manutenção do Ensino Fundamental

Proj. Atividade

Victor Graeff, 11 de março de 2022

Lairton André Koeche Prefeito Municipal

airton André Koeche Prefeito Municipal Victor Graeff - Ris

